



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024,
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023/PME,
FIRMADO ENTRE O SAAE DE ESTÂNCIA E A EMPRESA
AUTO PEÇAS BOMFIM LTDA, NOS TERMOS DO ART.
65, I, b, §1º, DA LEI Nº. 8.666/93.

Pelo presente instrumento, celebrado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE**, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ nº. 13.259.692/0001-39, Inscrição Estadual nº. 27.112.090-8, estabelecido na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127, Bairro Centro Estância/SE doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Diretor o Sr. Sérgio Alexandre Guimarães Maciel, possuidor do CPF nº. 722.292.685-20, tendo por outra parte a **EMPRESA AUTO PEÇAS BOMFIM LTDA**, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº.328.361.57/0001-48, estabelecida na Rua Dr. Jessé Fontes, nº 388, Bairro Centro, Estância/SE, CEP 49.200-000, neste ato representada pela Sr. Jackson Silva Bomfim, registrada no C.P.F sob o nº. 116.686.795-15 e RG nº. 369.289 SSP/SE, por ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 - O presente termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, b, §1º da Lei nº. 8.666/93, e rege-se pelas disposições constantes no CONTRATO Nº 18/2024, vinculado o Pregão Presencial nº 01/2023/PME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do Contrato nº 18/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO/VALOR

3.1 – O presente instrumento tem o valor acrescido de **R\$ 9.130,13** (Nove mil, cento e trinta reais e treze centavos), sendo o valor para prestação de serviços de manutenção dos veículos é de **R\$ 2.880,13** (dois mil oitocentos e oitenta reais e treze centavos) e para a aquisição de peças e acessórios é de **R\$ 6.250,00** (seis mil duzentos e cinquenta reais). Conforme tabela do anexo I.

Parágrafo Único: Em razão do acréscimo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 45.650,65** (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), conforme tabela do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01

Órgão: 06

Atividade: 2094

Função Programática: 17.512.0003.2094

1º Termo Aditivo ao contrato nº 18/2024, vinculado a Pregão Presencial nº 01/2023
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº. 127, bairro Centro Estância/SE
CNPJ: 13.259.692/0001-39



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Fonte de Recurso: 150.10000
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00
Subelemento: 39 – Material para manutenção de Veículos
Saldo Orçamentário: 619.410,00
Unidade Orçamentária: 01
Órgão: 06
Atividade: 2094
Função Programática: 17.512.0003.2094
Fonte de Recurso: 150.10000
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00
Subelemento: 16 – Manutenção e conservação de Veículos
Saldo Orçamentário: 111.443,29

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O resumo do presente instrumento será publicado na imprensa oficial, conforme as disposições constantes no parágrafo único do art. 61 da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do Contrato nº 18/2024 e condições, não modificadas pelo presente instrumento.

E, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância (SE), 11 de abril de 2025.


Sérgio Alexandre Guimarães Maciel
Diretor Superintendente do SAAE
CONTRATANTE


Jackson Silva Bomfim
AUTO PEÇAS BOMFIM LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 030.293.065-43


CPF: 801.521.475-00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ANEXO I

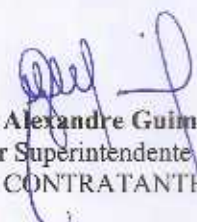
Especificações do acréscimo

Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2024 – Pregão Presencial nº 01/2023.

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR INICIAL	VALOR ADITADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos, em veículos da frota oficial	R\$ 36.520,52	R\$ R\$ 9.130,13	RS R\$ 45.650,65

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Hora homem por serviços mecânicos	Valor hora	25	R\$ 85,00	RS 2.125,00
02	Hora homem por serviços elétricos	Valor hora	5,5	R\$ 85,00	RS 467,50
05	Alinhamento	Unid.	01	R\$ 44,66	R\$ 44,66
06	Balanceamento	Unid.	04	R\$ 44,66	RS 178,64
07	Cambagem	Unid.	01	R\$ 43,00	R\$ 43,00
08	Serviços troca de óleo e filtros	Unid.	01	R\$ 21,33	R\$ 21,33
TOTAL					RS 2.880,13
					Desconto%
09	Peças e Acessórios Originais	R\$	6.250,00	8,00%	

Estância (SE), 11 de abril de 2025.


Sérgio Alexandre Guimarães Maciel
Diretor Superintendente do SAAE
CONTRATANTE


Jackson Silva Bomfim
AUTO PEÇAS BOMFIM LTDA
CONTRATADA